

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	81.647.291,00	291.601.679,98
Interna	1.906.656,01	2.667.618,92
Empréstimos	1.906.656,01	2.667.618,92
BRT. AV ALBERTO CRAVEIRO	991.889,41	991.889,41
BRT. AV PAULINO ROCHA	0,00	92.962,83
EIXO VIA EXPRESSA/RAUL BARBOSA	864.304,81	864.304,81
CPAC-OGU	50.461,79	718.461,87
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
Externa	79.740.634,99	288.934.061,06
Empréstimos	79.740.634,99	288.934.061,06
Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - TRANSFOR II	(12.447.365,01)	1.167,77
Fortaleza Cidade com Futuro	0,00	37.145.957,13
Proredes	0,00	76.543.745,61
Proinfra/CAF	79.952.000,00	163.007.190,55
Fortaleza Cidade Sustentável	12.236.000,00	12.236.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>81.647.291,00</b>	<b>291.601.679,98</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.429.173.907,55	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( § 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	7.429.173.907,55	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	291.601.679,98	3,93%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.188.667.825,21	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.069.801.042,69	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	520.042.173,53	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	39.180.311,21	37.901.468,97
Tributos	10.001.252,17	9.480.307,57
Contribuições Previdenciárias	29.179.059,04	28.421.161,40
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTES: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável CECONT/SEFIN, Data da emissão 15/09/2021 e hora de emissão 15h e 18m.

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

José Sarto Nogueira Moreira  
 Prefeito Municipal de Fortaleza

Flávia Roberta Bruno Teixeira  
 Secretária Municipal das Finanças

Maria Christina Machado Publio  
 Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Valberto Alves Abreu  
 Gerente da Célula de Contabilidade